



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.433/2014

"SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA  
DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1.330/2014.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), nas seguintes dotações:

**2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos

17 - SANEAMENTO

605 - Abastecimento

0134 - SBU - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE  
ÁGUA

4.004 - SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

007010 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte

17 - SANEAMENTO

512 - Saneamento Básico Urbano

0101 - LIMPEZA PÚBLICA

2.177 - Manutenção da Limpeza Pública

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e catorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal